



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 18 de maio de 2021

Nº 958

ANO XVI

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.592/2021 = de 17 de maio de 2021.

Altera o Decreto nº 5.378, de 17 de março de 2020, e dá outras providências.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º o Art. 3º, do Decreto nº 5.378, de 17 de março de 2020, passará a contar com a seguinte redação:

Art. 3º Fica autorizado o afastamento temporário de servidores com idade igual ou superior a 60 anos, bem como dos considerados do quadro de risco, desde que atestado por agente público da saúde devidamente credenciado, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com avaliação e entendimento de sua Diretoria, por conta da imprescindibilidade de alguns serviços.

§ 1º Será compulsoriamente afastado o servidor que tiver confirmada ou mesmo de suspeita oficial da infecção, por prazo indeterminado.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos servidores já imunizados pelas vacinas.

§ 3º Ficará a encargo dos responsáveis pela unidade, onde o servidor estiver lotado, o acompanhamento da imunização dos mesmos, e solicitação do retorno para suas atividades, após transcorrido os prazos de efeito da vacina;

§ 4º O servidor que, após tomar todas as doses e transcorrido o prazo para efeito no organismo, não retornar ao exercício de suas funções, receberá faltas injustificadas pelos dias não trabalhados, a contar do prazo de retorno;

§ 5º O prazo para o início da contagem das faltas injustificadas se dará através da metodologia de calculo, definida pela soma dos seguintes prazos:

I – cinco dias úteis para aplicar a primeira dose, a contar da data oficial de início da vacinação da faixa etária ou do grupo de risco, conforme comunicados oficiais da Prefeitura de Bariri;

II – o período entre doses, quando houver, segundo o prazo anotado na carteirinha de vacinação pela Diretoria de Saúde;

III – o período de efeito da vacina no organismo, segundo recomendações contidas no Plano Nacional de Imunização e no Plano São Paulo; e,

IV - atrasos ocorridos na aplicação da vacina, por responsabilidade de qualquer esfera do Poder Público, inclusive pela falta de doses suficientes, devendo o servidor obter um atestado da justificativa de não vacinação no local da imunização.

§ 6º Excetua-se dos prazos previstos nos §§ 2º à 5º, os servidores impedidos de serem imunizados por requisitos do protocolo de vacinação ou recomendações médicas, sendo que se o impedimento for temporário, os prazos passarão a contar a partir da cessação dos impedimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, de 17 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 5.593/2021 = de 17 de maio de 2021.

Dispõe sobre Remanejamento, transferência ou transposição de dotação orçamentária.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o art. 10º da Lei Municipal nº 4.981/2020, de 31 de agosto de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar transposição, remanejamento e transferência.

DECRETA:

Art. 1º Fica majorado o recurso no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinado a cobrir o seguinte

item orçamentário, classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 03 Dir.Serv. de Finanças

02 03 02 Encargos Especiais

28.846.000.000.010.000 Juros e Amortização da Dívida

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha nº 86 R\$ 10.000,00

110.000 – Geral

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 06 Dir.Serv. de Saude

02 06 021 FMS-Fundo Municipal de Saúde

10.301.000.720.200.000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Fisica

Ficha nº 132 R\$ 2.000,00

110.000 – Geral

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 08 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 244 Assistencia Comunitária

08 .244.0004.2013.0800 Atividades de Assistencia Social Geral

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço p/distribuição gratuita

Ficha nº 322 R\$ 50.000,00

510.000 – Assistencia Social - Geral

FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 08 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 244 Gestão Social Geral

08 .244.0004.2013.0801 Atividades de Assistencia Social Geral

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

Ficha nº 313 R\$ 3.000,00

504.000 – Assistencia Social - Geral

Art. 2º Os recursos para abertura dos referidos créditos serão provenientes da Anulação Parcial ou Total de dotação que alude o inciso III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 - TESOURO

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 03 Dir.Serv. de Finanças

02 03 02 Encargos Especiais

28.846.000.000.010.000 Juros e Amortização da Dívida

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais

Ficha nº 85 R\$ 10.000,00

110.000 – Geral

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 06 Dir.Serv. de Saude

02 06 021 FMS-Fundo Municipal de Saúde

10.301.000.720.200.000 Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Juridica

Ficha nº 133 R\$ 2.000,00

110.000 – Geral

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 08 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 244 Assistencia Comunitária

8.244.000.420.130.800 Atividades de Assistencia Social Geral

3.3.90.39.00 Serviços de Terceiro - Pessoa Juridica

Ficha nº 306 R\$ 50.000,00

510.000 – Assistencia Social - Geral

FONTE DE RECURSO: 05 - FEDERAL

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

02 08 FMAS-Fundo Municipal de Assistência Social

02 08 244 Gestão Social Geral

08 .244.0004.2013.0801 Atividades de Assistencia Social Geral

3.3.90.36.00 Outros Serv.Terceiro-Pessoa Fisica

Ficha nº 305 R\$ 3.000,00

500.004 – Assistencia Social - Geral

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Presencial nº 24/2021 – Homologação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 24/2021, cujo objeto é o registro de preços para locação de máquinas e caminhão, sendo: item 01: 2.000 hs. de Retroescavadeira R\$121,98 p/h; item 02: 2.000 hs. de Motoniveladora R\$172,00 p/h; item 03: 2.000 hs. de Pá Carregadeira Frontal R\$146,00 p/h; item 04: 2.000 hs. de Caminhão Basculante R\$110,00 p/h., para eventual prestação de serviços de extração de piçarras e transporte, conservação de estradas municipais, limpeza da cidade em geral, manutenção de aterro sanitário (lixão), por um período de 12 meses, em favor da empresa: Dalpino Terraplenagem Ltda, no valor total de R\$1.099.960,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho – Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial nº 32/2021, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), destinados à frota de veículos municipais, por um período de 04 (quatro) meses. Encerramento dia 28 (vinte e oito) de maio de 2021, às 14h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site www.bariri.sp.gov.br

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 04/07/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250000, BARIRI/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS



Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------|---------|------------------|-------|------------|--------------------|---|-----------------|
| B022737-1 | GFL1159 | 05/05/2021 | 16:59 | 244. III | 705-61 | CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA | 04/07/2021 |
| B022738-1 | GFL1159 | 05/05/2021 | 16:59 | 195 | 583-50 | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES | 04/07/2021 |
| B024162-1 | EGR1880 | 08/05/2021 | 13:50 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B024163-1 | FZA6D37 | 08/05/2021 | 14:38 | 244 I | 703-01 | CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA OU CICLOMOTOR SEM CAPACETE DE SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B024167-1 | OML5335 | 09/05/2021 | 16:00 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B024168-1 | RMD4F14 | 09/05/2021 | 16:32 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B024169-1 | BLW6F91 | 09/05/2021 | 16:28 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B024255-1 | GFL1159 | 05/05/2021 | 17:02 | 193 | 581-91 | TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS. PASSEIOS | 04/07/2021 |
| B024256-1 | GFL1159 | 05/05/2021 | 17:03 | 208 | 605-02 | AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA | 04/07/2021 |
| B024485-1 | EYE3685 | 08/05/2021 | 20:12 | 252. ÚNI | 763-32 | DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR | 04/07/2021 |
| B024486-1 | EYE3685 | 08/05/2021 | 20:12 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B024487-1 | EPJ8616 | 08/05/2021 | 20:08 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 15/05/2021

Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

| Nº Auto de Infração | Placa | Data da Infração | Hora | Base Legal | Código da Infração | Descrição da Infração | Data Vencimento |
|---------------------------------|---------|------------------|-------|------------|----------------------------|--|-----------------|
| B024488-1 | GDB3720 | 08/05/2021 | 23:48 | 210 | 607-60 | TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO POLICIAL | 04/07/2021 |
| B024489-1 | GDB3720 | 08/05/2021 | 23:46 | 244. III | 705-61 | CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA | 04/07/2021 |
| B024490-1 | GDB3720 | 08/05/2021 | 23:46 | 169 | 520-70 | DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B024491-1 | DIA9008 | 08/05/2021 | 23:48 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B024493-1 | DTI7D02 | 09/05/2021 | 00:36 | 195 | 583-50 | DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES | 04/07/2021 |
| B026061-1 | EUN6755 | 08/05/2021 | 00:35 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B026335-1 | DUD5115 | 06/05/2021 | 16:41 | 168 | 519-30 | TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB | 04/07/2021 |
| B026336-1 | BHK1557 | 06/05/2021 | 19:28 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B026337-1 | DXP4052 | 06/05/2021 | 19:54 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B026379-1 | CCN2517 | 04/05/2021 | 21:15 | 252. VI | 736-62 | DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR | 04/07/2021 |
| B026408-1 | DXR2892 | 08/05/2021 | 00:15 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B026409-1 | CRZ2E82 | 08/05/2021 | 00:22 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B026410-1 | DAP3B02 | 08/05/2021 | 22:45 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| B026411-1 | DYD8A18 | 09/05/2021 | 00:17 | 167 | 518-51 | DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA | 04/07/2021 |
| B026412-1 | EDM8630 | 09/05/2021 | 00:55 | 228 | 653-00 | USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN | 04/07/2021 |
| SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | | | | | Data Impressão: 15/05/2021 | | Páginas: 2/2 |

**SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do
Município de Bariri**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 669 de 10/03/21, sobre o Processo de Licitação Pregão Presencial nº 003/2021, que tem por objeto a AQUISICAO DE COMBUSTIVEIS.

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste processo.

AUTO POSTO SÉCULLUS LTDA

Bariri, 17 de maio de 2021.

EDER CASSIOLA

Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP